



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1031/96

EXONERA SERVIDORES À PEDIDO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, à pedido, desta Prefeitura, os Servidores Públicos Municipais:

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

- Coordenador Municipal de Planejamento, Padrão CC-1

WALTEIR SOARES EUSTACHIO

- Encarregado de Serviços, Padrão FC-5

ANTONIO GOMES

- Secretário Municipal de Ação Social, Padrão CC-1

DELLTON PEREIRA

- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Padrão CC-1

NELSON FERREIRA

- Chefe do Departamento de Indústria e do Comércio, Padrão CC-3

ARNALDO ARAGÃO GUIMARAÊS

- Fiscal de Obras e Posturas, Padrão CT- 6

MANOEL PESSANHA

- Médico, Padrão CT-1

JAIRO MENDONÇA BAHIA

- Médico, Padrão CT-1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação do Decreto nº 1031/96

AMOCIM LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete
desta Prefeitura, na data supra.

ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA

Chefe de Gabinete

JURUPITAMA REAL AFONSO

Secretário Municipal de Administração